



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 490 / 2021

PROTOCOLADO Nº 5243
DATA ENTR 25/11/21
HORARIO 17:59
[Assinatura]
CONCEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Dr. Carlos Soares, esquina com rua Dr. João Batista, centro, em frente à clínica Dentista para todos.**

Justificativa

Segundo informações moradores e comerciantes da Avenida Dr. Carlos Soares e adjacentes, que convivem com fluxo grande de carros e caminhões em alta velocidade, o que ocasiona grave acidente no encontramento da referida avenida.

O redutor de velocidade pode promover uma grande melhoria no trânsito, visando à defesa da vida e um trânsito mais seguro, beneficiando os moradores e comerciantes do local, diminuindo as chances de mais acidentes.

Segue foto em anexo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

